

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/2009

**SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.068,00**

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 239/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do excesso de arrecadação, relativo ao Convênio FNAS/FMASPFMC3, celebrado com a Fundo Nacional de Assistência Social, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.



GERSON SUTIL  
Presidente



LUÍZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ELIAS FADEL  
Secretário